



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA CEMAN DA COMARCA DE ASSIS BRASIL

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante à Central de Mandados, foram identificados algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo de distribuição dos mandados.(24horas) Mandados Recebidos na Central e a entrega do mandado ao oficial	No período de distribuição compreendido entre 01/02/2016 a 14/03/2016, obteve-se a média de 09:27:58 (nove horas, vinte e sete minutos e cinquenta e oito segundos).

Tempo para cumprimento de mandados (entrega do mandado ao oficial e a devolução na CEMAN)

PRAZO (CLASSIFICAÇÃO)	Avaliação
Urgência – Imediato	4,5 dias além do prazo
Audiência Sumário	5 dias além do prazo
Audiência Geral	Não houve devolução fora do prazo
Carta Precatória	Não houve devolução fora do prazo
Geral – Até 30 dias	Não houve devolução fora do prazo
Mandados Média Prioridade	Não houve devolução fora do prazo

Obs.:

1- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO AUDIÊNCIA GERAL:

Foram detectados 4 mandados que ainda não foram devolvidos pelo Oficial. Lembrando que mandados com a classificação “Audiência Geral” o prazo de devolução são de dois dias antes da data da audiência:

Mandado	Classificação	Dt. Audiência	Receb. oficial	Receb.
016.2016/000269-7	Audiência - Geral	18/03/2016	01/03/2016 11:00:53	
016.2016/000252-2	Audiência - Geral	21/03/2016	01/03/2016 11:00:53	
016.2016/000105-4	Audiência - Geral	22/02/2016	04/02/2016 10:00:34	
016.2016/000270-0	Audiência - Geral	18/03/2016	01/03/2016 11:00:53	

2- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL ATÉ 30 DIAS

Constatou a existência de 60 (sessenta) mandados com a classificação acima, constando data de audiência, o que, de regra, não deveria ocorrer, considerando a existência de classificação específica para este tipo de mandado. Esta opção incluída pela Unidade, no ato da expedição do mandado, induz a CEMAN à erro no tocante à contagem e gerenciamento de prazos, tendo em vista que o sistema não obedece à regra considerando a data da audiência e sim os 30 dias de prazo.

Segue a relação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mandado	Classificação	Dt. Audiência	Receb. oficial	Receb. central
016.2016/000103-8	Geral - Até 30 dias	16/02/2016	29/01/2016 09:20:15	04/02/2016 09:19:28
016.2016/000119-4	Geral - Até 30 dias	23/02/2016	01/02/2016 10:27:34	23/02/2016 09:11:21
016.2016/000162-3	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	12/02/2016 10:57:03	02/03/2016 09:34:56
016.2016/000163-1	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	12/02/2016 10:57:03	23/02/2016 09:11:21
016.2016/000027-9	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000028-7	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	02/02/2016 09:56:32
016.2016/000029-5	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	03/02/2016 08:38:14
016.2016/000030-9	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	25/01/2016 10:00:32
016.2016/000031-7	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000032-5	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000033-3	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	27/01/2016 08:37:03
016.2016/000034-1	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000039-2	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	11/01/2016 12:12:25	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000041-4	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	12/01/2016 09:17:11	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000044-9	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	12/01/2016 09:17	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000045-7	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	12/01/2016 09:17:11	02/02/2016 09:56:32
016.2016/000046-5	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	12/01/2016 09:17:11	03/02/2016 08:38:14
016.2016/000047-3	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	12/01/2016 09:17:11	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000048-1	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	13/01/2016 08:37:29	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000049-0	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	13/01/2016 08:40:51	03/02/2016 08:38:14
016.2016/000178-0	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	15/02/2016 18:00:09	25/02/2016 10:03:56
016.2016/000179-8	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	15/02/2016 18:00:09	25/02/2016 10:03:56
016.2016/000180-1	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	15/02/2016 18:00:09	02/03/2016 09:34:56
016.2016/000176-3	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	12/02/2016 16:23:16	25/02/2016 10:03:56
016.2016/000177-1	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	12/02/2016 16:23:16	02/03/2016 10:48:59
016.2016/000004-0	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	03/02/2016 08:38:14
016.2016/000006-6	Geral - Até 30 dias	04/02/2016	11/01/2016 09:16:00	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000011-2	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	03/02/2016 08:38:14
016.2016/000013-9	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	19/01/2016 13:14:10
016.2016/000015-5	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	28/01/2016 08:31:22
016.2016/000017-1	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	04/02/2016 09:19:28
016.2016/000002-3	Geral - Até 30 dias	04/02/2016	11/01/2016 09:16:00	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000003-1	Geral - Até 30 dias	04/02/2016	11/01/2016 09:16:00	25/01/2016 10:00:32
016.2016/000005-8	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000007-4	Geral - Até 30 dias	04/02/2016	11/01/2016 09:16:00	25/01/2016 10:00:32
016.2016/000010-4	Geral - Até 30 dias	03/02/2016	11/01/2016 09:16:00	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000016-3	Geral - Até 30 dias	04/02/2016	11/01/2016 09:16:00	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000050-3	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	13/01/2016 08:40:51	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000183-6	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	15/02/2016 18:00:09	02/03/2016 11:21:35
016.2016/000192-5	Geral - Até 30 dias	15/03/2016	18/02/2016 09:37:11	24/02/2016 09:55:43
016.2016/000193-3	Geral - Até 30 dias	15/03/2016	18/02/2016 09:37:11	16/03/2016 09:57:44
016.2016/000181-0	Geral - Até 30 dias	02/03/2016	15/02/2016 18:00:09	02/03/2016 09:34:56
016.2016/000055-4	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	14/01/2016 14:44:08	18/01/2016 10:33:23
016.2016/000060-0	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	18/01/2016 15:18:11	19/01/2016 13:14:10
016.2016/000097-0	Geral - Até 30 dias	16/02/2016	27/01/2016 13:29:33	03/02/2016 08:38:14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

016.2016/000120-8	Geral - Até 30 dias	23/02/2016	04/02/2016 10:00:34	12/02/2016 11:54:41
016.2016/000190-9	Geral - Até 30 dias	10/03/2016	22/02/2016 09:26:50	10/03/2016 11:26:19
016.2016/000208-5	Geral - Até 30 dias	03/03/2016	22/02/2016 09:26:50	25/02/2016 10:03:56
016.2016/000242-5	Geral - Até 30 dias	10/03/2016	22/02/2016 16:07:16	24/02/2016 10:41:57
016.2016/000264-6	Geral - Até 30 dias	17/03/2016	01/03/2016 10:30:11	14/03/2016 11:19:15
016.2016/000265-4	Geral - Até 30 dias	17/03/2016	01/03/2016 11:00:53	08/03/2016 11:01:41
016.2016/000272-7	Geral - Até 30 dias	17/03/2016	01/03/2016 10:30:11	18/03/2016 10:17:07
016.2016/000057-0	Geral - Até 30 dias	17/02/2016	18/01/2016 09:11:08	28/01/2016 08:31:22
016.2016/000089-9	Geral - Até 30 dias	23/02/2016	25/01/2016 09:41:53	27/01/2016 08:37:03
016.2016/000071-6	Geral - Até 30 dias	11/02/2016	19/01/2016 15:02:48	25/01/2016 10:00:32
016.2016/000072-4	Geral - Até 30 dias	11/02/2016	19/01/2016 15:02:48	29/01/2016 09:12:42
016.2016/000073-2	Geral - Até 30 dias	11/02/2016	19/01/2016 15:02:48	25/01/2016 10:00:32
016.2016/000126-7	Geral - Até 30 dias	25/02/2016	04/02/2016 15:55:36	12/02/2016 11:54:41
016.2016/000051-1	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	13/01/2016 08:37:29	02/02/2016 09:56:32
016.2016/000053-8	Geral - Até 30 dias	02/02/2016	13/01/2016 08:37:29	18/01/2016 10:33:23

MANDADOS VENCIDOS

Processo	Mandado	Local de carga	Situação	Vencimento
0000067-54.2016.8.01.0016	016.2016/000266-2	Emanoel Marques Santana Filho	Aguardando Cumprimento	16/03/2016

A correição, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios, restou constatada a existência de mandados pendentes de devolução à CEMAN pelo Oficial, classificação(prazo) em desacordo com o objetivo do mandado.

Conforme verificado, o tempo de distribuição do mandado se encontra superior ao determinado na Consolidação das Normas da Corregedoria, que seria o tempo de 24 horas.

Quanto aos mandados com excesso de prazo, foi detectado apenas 1 mandado vencido com o oficial de justiça.

Destaca-se também a eficiência quanto aos cumprimentos de mandados com as classificações: Audiência Geral, Carta Precatória, Geral – Até 30 dias e Mandados Média Prioridade onde não restou excesso de prazo.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da CEMAN tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares